

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física

Exercício de 2022

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

ASSINATURA

09/03/2022

Ano-Calendário de 2021

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este anocalendário no sítio da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

1 - Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física	

	Name Francisco (Name Complete	
CNPJ / CPF	Nome Empresarial / Nome Completo	
02.618.278/0001-52	E B DE LIMA	
2 - Pessoa Física Beneficiária do		
CPF	Nome Completo	
124.756.612-91	JOSE GILVANDRO CARMO DOS SANTOS	
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho assalariado		
3 - Rendimentos Tributáveis, De	duções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	Valores em reais
01. Total dos Rendimentos (inclusive férias		33.732,00
02. Contribuição Previdenciária Oficial	,	3.056,52
03. Contribuição a entidades de previdência (preencher também o Quadro 7).	a complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi)	0,00
04. Pensão Alimentícia (preencher também	n o quadro 7)	0,00
05. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	e (IRRF).	587,04
4 Danding standard Na T	Pulls and de contra	·
4 - Rendimentos Isentos e Não T		Valores em reais
01. Parcela isenta dos proventos de aposei 13º(décimo terceiro) salário.	ntadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do	0,00
02. Parcela isenta do 13° salário de aposer	ntadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
03. Diárias e ajudas de custo.		0,00
	ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
	de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
	croempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
, .	de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
08. Juros de mora recebidos, devidos pelo	atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
09. Outros (especificar):		0,00
5 - Rendimentos Sujeitos à Tribu	utação Exclusiva (rendimento líquido)	Valores em reais
5 - Rendimentos Sujeitos à Tribu 13°(décimo terceiro) salário.	utação Exclusiva (rendimento líquido)	Valores em reais 2.507,37
01. 13°(décimo terceiro) salário.		2.507,37
 01. 13º(décimo terceiro) salário. 02. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 03. Outros 		2.507,37 48,92 0,00
 01. 13º(décimo terceiro) salário. 02. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 03. Outros 	e sobre 13°(décimo terceiro) salário.	2.507,37 48,92 0,00
13°(décimo terceiro) salário. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos Recebidos Acu	e sobre 13°(décimo terceiro) salário. muladamente – Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1998 (sujeitos à tributação excl	2.507,37 48,92 0,00
O1. 13°(décimo terceiro) salário. O2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte O3. Outros 6 - Rendimentos Recebidos Acu 6.1 Número do processo: Natureza do rendimento:	e sobre 13°(décimo terceiro) salário. muladamente – Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1998 (sujeitos à tributação exclu Quantidade de meses:	2.507,37 48,92 0,00
13°(décimo terceiro) salário. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte O3. Outros Fendimentos Recebidos Acu Número do processo:	e sobre 13°(décimo terceiro) salário. muladamente – Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1998 (sujeitos à tributação exclu Quantidade de meses:	2.507,37 48,92 0,00 usiva)
O1. 13°(décimo terceiro) salário. O2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte O3. Outros 6 - Rendimentos Recebidos Acu 6.1 Número do processo: Natureza do rendimento:	e sobre 13°(décimo terceiro) salário. muladamente – Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1998 (sujeitos à tributação exclu Quantidade de meses: lusive férias e décimo terceiro salário)	2.507,37 48,92 0,00 usiva) Valores em reais
13°(décimo terceiro) salário. 13°(décimo terceiro) salário. 13°(décimo terceiro) salário. 14 15 1	e sobre 13°(décimo terceiro) salário. muladamente – Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1998 (sujeitos à tributação exclusiva de meses: Quantidade de meses:	2.507,37 48,92 0,00 usiva) Valores em reais 0,00 0,00 0,00
 01. 13°(décimo terceiro) salário. 02. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 03. Outros 6 - Rendimentos Recebidos Acu 6.1 Número do processo: Natureza do rendimento: 01. Total dos Rendimentos Tributáveis (incl 02. Exclusão: Despesas com a ação judicia 03. Dedução: Contribuição previdenciária o 04. Dedução: Pensão alimentícia (preenche 	e sobre 13°(décimo terceiro) salário. muladamente – Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1998 (sujeitos à tributação excludantidade de meses: Quantidade de meses: lusive férias e décimo terceiro salário) al oficial er também o quadro 7)	2.507,37 48,92 0,00 usiva) Valores em reais 0,00 0,00 0,00 0,00
13°(décimo terceiro) salário. 13°(décimo terceiro) salário. 12. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 3. Outros 6 - Rendimentos Recebidos Acu 6.1 Número do processo: Natureza do rendimento: 1. Total dos Rendimentos Tributáveis (incl 02. Exclusão: Despesas com a ação judicia 03. Dedução: Contribuição previdenciária o	e sobre 13°(décimo terceiro) salário. muladamente – Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1998 (sujeitos à tributação excludantidade de meses: Quantidade de meses: lusive férias e décimo terceiro salário) al oficial er também o quadro 7)	Valores em reais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 01. 13°(décimo terceiro) salário. 02. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 03. Outros 6 - Rendimentos Recebidos Acu 6.1 Número do processo: Natureza do rendimento: 01. Total dos Rendimentos Tributáveis (incl. 02. Exclusão: Despesas com a ação judicia 03. Dedução: Contribuição previdenciária o 04. Dedução: Pensão alimentícia (preenche 05. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 	e sobre 13°(décimo terceiro) salário. muladamente – Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1998 (sujeitos à tributação excludantidade de meses: Quantidade de meses: lusive férias e décimo terceiro salário) al oficial er também o quadro 7)	2.507,37 48,92 0,00 usiva) Valores em reais 0,00 0,00 0,00 0,00
13°(décimo terceiro) salário. 13°(décimo terceiro) salário. 12. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 13. Outros 6 - Rendimentos Recebidos Acu 6.1 Número do processo: Natureza do rendimento: 10. Total dos Rendimentos Tributáveis (incl 10. Exclusão: Despesas com a ação judicia 10. Dedução: Contribuição previdenciária o 10. Dedução: Pensão alimentícia (preenche 10. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 10. Rendimentos isentos de pensão, provei	e sobre 13°(décimo terceiro) salário. muladamente – Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1998 (sujeitos à tributação excludinate de meses: Quantidade de meses: lusive férias e décimo terceiro salário) al official er também o quadro 7) e (IRRF). ntos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em	2.507,37 48,92 0,00 usiva) Valores em reais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
01. 13°(décimo terceiro) salário. 02. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 03. Outros 6 - Rendimentos Recebidos Acu 6.1 Número do processo: Natureza do rendimento: 01. Total dos Rendimentos Tributáveis (incl 02. Exclusão: Despesas com a ação judicia 03. Dedução: Contribuição previdenciária o 04. Dedução: Pensão alimentícia (preenche 05. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 06. Rendimentos isentos de pensão, proveiserviço 7 - Informações Complementares 05 rendimentos seguintes estão informa	e sobre 13°(décimo terceiro) salário. Imuladamente – Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1998 (sujeitos à tributação exclusive férias e décimo terceiro salário) al official er também o quadro 7) e (IRRF). ntos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em s dos na 1inha 01, quadro 3 e/ou 1inha 03, quadro 05:	Valores em reais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 01. 13°(décimo terceiro) salário. 02. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 03. Outros 6 - Rendimentos Recebidos Acu 6.1 Número do processo: Natureza do rendimento: 01. Total dos Rendimentos Tributáveis (incl 02. Exclusão: Despesas com a ação judicia 03. Dedução: Contribuição previdenciária o 04. Dedução: Pensão alimentícia (preenche 05. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 06. Rendimentos isentos de pensão, proveiserviço 7 - Informações Complementares 	e sobre 13°(décimo terceiro) salário. Imuladamente – Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1998 (sujeitos à tributação exclusive férias e décimo terceiro salário) al official er também o quadro 7) e (IRRF). ntos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em s dos na 1inha 01, quadro 3 e/ou 1inha 03, quadro 05:	Valores em reais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 01. 13°(décimo terceiro) salário. 02. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 03. Outros 6 - Rendimentos Recebidos Acu 6.1 Número do processo: Natureza do rendimento: 01. Total dos Rendimentos Tributáveis (incl 02. Exclusão: Despesas com a ação judicia 03. Dedução: Contribuição previdenciária o 04. Dedução: Pensão alimentícia (preenche 05. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 06. Rendimentos isentos de pensão, proverserviço 7 - Informações Complementares Os rendimentos seguintes estão informa 	e sobre 13°(décimo terceiro) salário. Imuladamente – Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1998 (sujeitos à tributação exclusive férias e décimo terceiro salário) al official er também o quadro 7) e (IRRF). ntos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em s dos na 1inha 01, quadro 3 e/ou 1inha 03, quadro 05:	2.507,37 48,92 0,00 usiva) Valores em reais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
 01. 13°(décimo terceiro) salário. 02. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 03. Outros 6 - Rendimentos Recebidos Acu 6.1 Número do processo: Natureza do rendimento: 01. Total dos Rendimentos Tributáveis (incl 02. Exclusão: Despesas com a ação judicia 03. Dedução: Contribuição previdenciária o 04. Dedução: Pensão alimentícia (preenche 05. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 06. Rendimentos isentos de pensão, proverserviço 7 - Informações Complementares Os rendimentos seguintes estão informa 	e sobre 13°(décimo terceiro) salário. Imuladamente – Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1998 (sujeitos à tributação exclusive férias e décimo terceiro salário) al official er também o quadro 7) e (IRRF). ntos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em s dos na 1inha 01, quadro 3 e/ou 1inha 03, quadro 05:	2.507,37 48,92 0,00 usiva) Valores em reais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
01. 13°(décimo terceiro) salário. 02. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 03. Outros 6 - Rendimentos Recebidos Acu 6.1 Número do processo: Natureza do rendimento: 01. Total dos Rendimentos Tributáveis (incl 02. Exclusão: Despesas com a ação judicia 03. Dedução: Contribuição previdenciária o 04. Dedução: Pensão alimentícia (preenche 05. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 06. Rendimentos isentos de pensão, provei serviço 7 - Informações Complementares 0s rendimentos seguintes estão informa	e sobre 13°(décimo terceiro) salário. Imuladamente – Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1998 (sujeitos à tributação exclusive férias e décimo terceiro salário) al official er também o quadro 7) e (IRRF). ntos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em s dos na 1inha 01, quadro 3 e/ou 1inha 03, quadro 05:	2.507,37 48,92 0,00 usiva) Valores em reais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
01. 13°(décimo terceiro) salário. 02. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 03. Outros 6 - Rendimentos Recebidos Acu 6.1 Número do processo: Natureza do rendimento: 01. Total dos Rendimentos Tributáveis (incl 02. Exclusão: Despesas com a ação judicia 03. Dedução: Contribuição previdenciária o 04. Dedução: Pensão alimentícia (preenche 05. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 06. Rendimentos isentos de pensão, provei serviço 7 - Informações Complementares 0s rendimentos seguintes estão informa	e sobre 13°(décimo terceiro) salário. Imuladamente – Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1998 (sujeitos à tributação exclusive férias e décimo terceiro salário) al official er também o quadro 7) e (IRRF). ntos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em s dos na 1inha 01, quadro 3 e/ou 1inha 03, quadro 05:	2.507,37 48,92 0,00 usiva) Valores em reais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
01. 13°(décimo terceiro) salário. 02. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 03. Outros 6 - Rendimentos Recebidos Acu 6.1 Número do processo: Natureza do rendimento: 01. Total dos Rendimentos Tributáveis (incl 02. Exclusão: Despesas com a ação judicia 03. Dedução: Contribuição previdenciária o 04. Dedução: Pensão alimentícia (preenche 05. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 06. Rendimentos isentos de pensão, provei serviço 7 - Informações Complementares 0s rendimentos seguintes estão informa	e sobre 13°(décimo terceiro) salário. Imuladamente – Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1998 (sujeitos à tributação exclusive férias e décimo terceiro salário) al official er também o quadro 7) e (IRRF). ntos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em s dos na 1inha 01, quadro 3 e/ou 1inha 03, quadro 05:	2.507,37 48,92 0,00 usiva) Valores em reais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
01. 13°(décimo terceiro) salário. 02. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 03. Outros 6 - Rendimentos Recebidos Acu 6.1 Número do processo: Natureza do rendimento: 01. Total dos Rendimentos Tributáveis (incl 02. Exclusão: Despesas com a ação judicia 03. Dedução: Contribuição previdenciária o 04. Dedução: Pensão alimentícia (preenche 05. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 06. Rendimentos isentos de pensão, proveiserviço 7 - Informações Complementares 05 rendimentos seguintes estão informa	e sobre 13°(décimo terceiro) salário. muladamente – Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1998 (sujeitos à tributação exclusiva de meses: Quantidade de meses: lusive férias e décimo terceiro salário) al official er também o quadro 7) e (IRRF). ntos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em s s s s s s s s s s s s s	2.507,37 48,92 0,00 usiva) Valores em reais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00